

Republicado por incorreção

DECRETO Nº 001/2002



Dispõe sobre desapropriação, por interesse público, de terreno na localidade de Traíras, neste Município, e dá outras providências.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica desapropriado, por interesse público, o terreno urbano, com área de 14.450,00 m² (Catorze mil, quatrocentos e cinquenta metros quadrados), situado na localidade de Traíras, neste Município, matriculado no RGI desta Comarca sob n^{os}. 30.688 e 30.693, em 03.11.94, de propriedade dos cidadãos **Edna Maria de Almeida Pellegrini** e seu marido **Anselmo Pellegrini**; **Luiz José da Silva Neto** e sua mulher **Maria Lúcia Cavalcante da Silva**; **Edson José de Almeida**; **Ena Maria de Almeida**; **José Carmo de Almeida** e sua mulher **Eni Miranda de Almeida**; e **Paulo César de Almeida** e sua mulher **Edna Pedroso Dias de Almeida**.

Art. 2º - A área desapropriada foi avaliada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo, com base no cadastramento fazendário do Município, em R\$ 21.674,99 (vinte e um mil seiscentos e setenta quatro reais e noventa e nove centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto de Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 16 de abril de 2002.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal